



12 de maio de 2026

4/2026-BSM

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Listado e Balcão

Ref.: **Portal BSM - Atualizações e *Onboarding* dos Participantes do Mercado de Balcão Organizado.**

A BSM Supervisão de Mercados (“BSM”), no exercício de suas atribuições, comunica aos Participantes dos segmentos Listado e Balcão as atualizações realizadas no Portal BSM e no Manual do Usuário para Participantes e outras Instituições (“Manual”), bem como informa sobre a ampliação do processo de *onboarding* que ocorrerá para Participantes do Mercado de Balcão Organizado da B3.

Como parte da evolução contínua da sua infraestrutura tecnológica, em 2026, a BSM vem atuando na atualização da sua plataforma de conexão com o mercado. Esse movimento reforça o posicionamento do Portal BSM como ambiente de referência para gestão, entrega e recebimento de documentos de forma segura, rastreável e auditável, oferecendo aos usuários do sistema uma base tecnológica robusta, preparada para operar em escala, com altos padrões de governança e confiabilidade.

A evolução da plataforma, sua resiliência e sustentabilidade, permitirá arquiteturas mais flexíveis e interoperáveis, incorporando estratégias de múltiplas nuvens para armazenamento, gerenciamento, permissionamento e intercâmbio de dados.

A lista exemplificativa de documentos que o sistema poderá gerenciar está prevista no Anexo I.

A atualização da plataforma apresenta melhorias graduais em desempenho, estabilidade, usabilidade e gestão de usuários, evidenciadas por fluxos aprimorados, uso mais eficiente dos recursos de infraestrutura e uma experiência otimizada para os usuários. Essas evoluções contribuem para a eficácia na execução de workflows, administração e controle de prazos preservando a integridade dos processos vigentes. Dessa forma, a BSM consolida sua posição como referência em credibilidade, eficiência operacional e segurança da informação no mercado sob sua supervisão e fiscalização.

1. Atualização e Simplificação do Portal BSM – Novo fluxo para envio e acompanhamento de Planos de Ação

1.1. A BSM, recentemente, implementou simplificações no Portal BSM, permitindo que os Participantes enviem os Planos de Ação diretamente pelo sistema, eliminando a necessidade de envio por ofício. Detalhes sobre essas atualizações estão disponíveis no novo Manual¹, especificamente nos seus itens 2.6.3 e 2.6.4, os quais foram incluídos para contemplar as novas funcionalidades.

1.2. As alterações permitem maior simplicidade, agilidade e eficiência no envio e recebimento dos Planos de Ação, bem como maior segurança, transparência e rastreabilidade do preenchimento das informações.

¹ Disponível em: <https://www.bsmsupervisao.com.br/portal-bsm?section=manuais-do-usuario> - "Manual do Usuário - Portal BSM PJ"

4/2026-BSM

1.3. Além disso, o Participante também poderá acompanhar, de forma tempestiva, o status do Plano de Ação após o envio à BSM, que poderá ser:

- (i) Pendente;
- (ii) Em análise;
- (iii) Devolvido; ou
- (iv) Aprovado.

1.4. Caso o Plano de Ação seja devolvido, o Participante receberá solicitação de complementação informando os itens a serem aprimorados e os respectivos motivos da devolução. O sistema permitirá, ainda, que o Participante visualize os planos de ação devolvidos, devidamente destacados.

2. Onboarding dos Participantes do Mercado de Balcão Organizado da B3

2.1. A partir de junho de 2026, os Participantes do Mercado de Balcão Organizado da B3 receberão comunicação, via e-mail, com as informações necessárias para o processo de cadastramento no Portal BSM, o qual será utilizado para a troca contínua de informações com a BSM.

2.2 O processo será realizado em etapas, para uma melhor organização e facilitação, segmentadas por grupos segmentados de Participantes.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o Atendimento da BSM, pelo telefone (11) 2565-6200, opção 9 ou e-mail bsm@bsmsupervisao.com.br.

André Eduardo Demarco
Diretor de Autorregulação

ANEXO I – EXEMPLOS DE DOCUMENTOS

A lista a seguir é exemplificativa, e não exaustiva, dos documentos que o sistema poderá gerir, receber e armazenar:

Cadastro de Clientes e PLD/FTP
Contratos de Intermediação e de prestação de serviços de custódia.
Termo de Adesão ao Contrato de Intermediação e de prestação de serviços de custódia.
Termos de Ciência a serem assinados pelo cliente (atendimento por assessor de investimento).
Contrato de repasse.
Contrato com investidores não residentes (simplificado e completo).
Contrato de intermediação com administrador (fundos de investimento).
Contrato de empréstimos de ativos.
Políticas de ABR, KYC, KYE, KYS e KYP e a evidência de aprovação desses documentos pela alta administração.
Políticas, manuais e regras de PLD/FTP, incluindo programa de treinamento, e a evidência de aprovação desses documentos pela alta administração.
Manuais e procedimentos existentes no processo de cadastro de clientes.
Relatório de Avaliação Interna de Risco (RAIR) com evidências de encaminhamento à alta administração.
Suitability
Regras dos procedimentos sobre o processo de suitability e a evidência de aprovação desses documentos pela alta administração.
Classificação das categorias de produtos, identificando as características que possam afetar a adequação do produto ao perfil do cliente.
Executar Ordens
Regras, procedimentos e controles internos sobre a execução de ordens.
Liquidação de Negócios
Regras do intermediário sobre liquidação compulsória.
Continuidade de Negócios
Divulgação do tempo de atendimento de canais alternativos em situações de instabilidade, interrupção ou necessidade de contingenciamento das plataformas de negociação, incluindo as medidas de atendimento por canais alternativos.
Plano de Continuidade de Negócios (incluindo análise de impacto nos negócios, procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades) e resultado do último teste de continuidade disponível.
Política ou Procedimento sobre Indicador de Latência e tempo máximo de atendimento de canais.
Comprovação e resultado de testes de estresse dos sistemas tecnológicos.

Administração da Custódia de Ativos e Posições
Regras e procedimentos para a prestação de serviços de custódia de valores mobiliários.
Assessor de Investimento
Modelo de Contratos firmados entre o assessor de investimento e o intermediário.
Controles Internos
Aprovação e comprovação da nomeação de diretor estatutário responsável, de acordo com as Resoluções da CVM.
Regras, Procedimentos e Controles Internos para cumprimento da Resolução CVM nº 35.
Relatórios de Controles Internos com evidências de encaminhamento à alta administração.
Matriz de segregação de funções.
Política de gerenciamento de riscos.
Link da página da internet do intermediário, quando aplicáveis, com informações sobre: <ul style="list-style-type: none"> a) Plataformas de negociação que podem ser contratadas pelo cliente; b) Funcionamento do mecanismo de ressarcimento de prejuízos; c) Orientações sobre práticas de segurança da informação; d) Regras, Procedimentos e Controles Internos; e) Relação de assessores de investimento; f) Página na internet do custodiante com as informações para seus clientes sobre os procedimentos e documentos necessários para a realização da transferência de custódia; g) Descrição qualitativa de todas as formas e arranjos de remuneração e conflitos de interesse; h) Políticas, regras e procedimentos - assessor de investimento.
Segurança das Informações e Proteção de Dados
Políticas, normas e procedimentos de Segurança da informação, incluindo segurança cibernética, proteção e privacidade de dados pessoais, classificação da informação visando para garantir a integridade, a segurança e a disponibilidade de sistemas.
Programa de Segurança Cibernética.

